

OBSERVATÓRIO DE OLHO NO XINGU

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Boletim de Obras do Observatório
De Olho no Xingu da Rede Xingu+

EDIÇÃO Nº 1 | SETEMBRO 2020

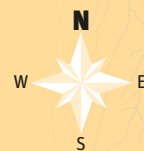
1. Introdução

O RADAR DE OBRAS DO OBSERVATÓRIO DE OLHO NO XINGU acompanha 14 obras de infraestrutura em diferentes estágios de implementação e operação na bacia do Xingu. Os impactos socioambientais gerados por obras de mineração, transporte e energia são fontes de ameaça à integridade dos territórios e aos modos de vida dos povos da floresta.

O Radar de Obras acompanha os processos administrativos e judiciais desses empreendimentos, examinando a execução correta da legislação ambiental, o respeito aos direitos humanos e o cumprimento do direito de Consulta e Consentimento, Livre, Prévio e Informado de povos indígenas e tradicionais.

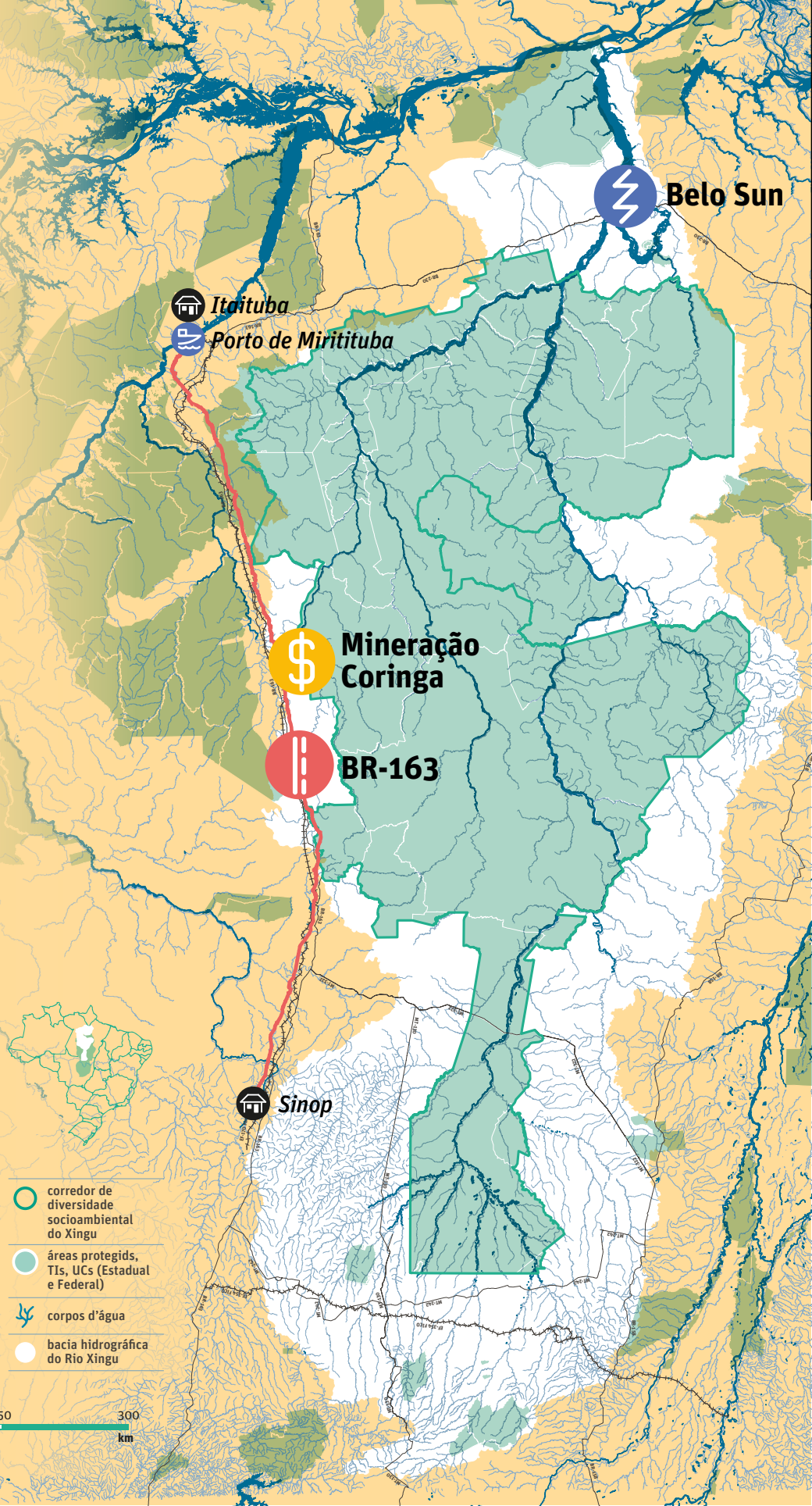
A cada edição, o Boletim vai trazer informações sobre três obras de infraestrutura. Boa leitura!

REDE
XINGU+



0 75 150 300
km

-  corredor de diversidade socioambiental do Xingu
-  áreas protegidas, TIs, UCs (Estadual e Federal)
-  corpos d'água
-  bacia hidrográfica do Rio Xingu



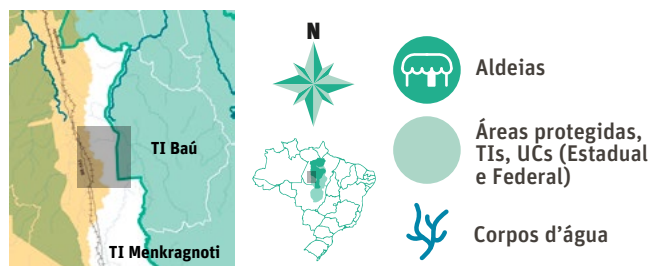
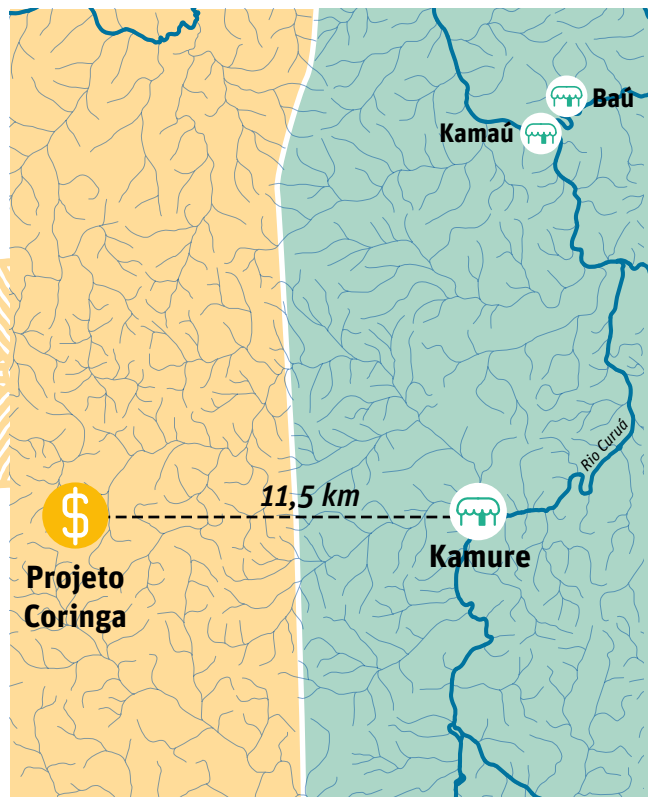
2 DE OLHO NA MINERAÇÃO CORINGA

EM FEVEREIRO, a Coordenadoria Regional da Funai de Cuiabá (MT) reconheceu a proximidade entre a zona de lavra da mineradora Coringa e nascentes do Rio Curuá, que entrecorta para a TI Baú.

Parecer preliminar do MPF já apontava indícios de contaminação por mercúrio nos peixes do rio, com amostras excedendo os limites de segurança estabelecidos pela OMS e pela Anvisa.

Em março, a Funai consultou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) do Pará sobre a possibilidade de emissão do Termo de Referência Específico (TRE) para o Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-CI) do licenciamento ambiental da Coringa, de competência estadual. No mesmo mês, a Funai suspendeu a realização de reunião sobre a Coringa em Novo Progresso (PA) com os Kayapó da TI Baú devido à pandemia da Covid-19.

Em junho, o Observatório encaminhou à Funai o Ofício nº 28/2020, no qual reforçou a necessidade da suspensão imediata da Licença de Operação (LO) do projeto até que seja realizada a Consulta e elaborado o EIA-CI. Em agosto, o corpo técnico da Funai emitiu a Informação Técnica nº 121/2020, recomendando i) emissão de TRE e ii) solicitação de suspensão da LO até o cumprimento das etapas do EIA-CI.



ESTAMOS ATENTOS!

O Observatório e a Rede Xingu+ aguardam a emissão do TRE do EIA-CI do licenciamento ambiental da Mineradora Coringa, observando a previsão de cumprimento da Consulta aos Kayapó de acordo com seu Protocolo de Consulta.

3 DE OLHO NA BR-163

COM A DEMORA DA RENOVAÇÃO do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas impactadas pela BR-163, o PBA-CI, e o atraso para liberação dos recursos do Plano Emergencial para 2020, as ações do programa previstas para este ano foram comprometidas. Em maio, o MPF de Altamira enviou Recomendação ao DNIT e Funai com prazos para que os órgãos dessem início à renovação do PBA-CI e ao Plano Emergencial de 2020.

Também em maio, o Ministério da Infraestrutura e a ANTT encaminharam o Plano da Concessão da BR-163 entre Sinop (MT) e Itaituba (PA) ao Tribunal de Contas da União (TCU), sem terem realizado a Consulta aos Kayapó e aos Panará. O contrato proposto tem duração de dez anos, aloca os custos do atendimento das condicionantes do EIA-CI ao poder concedente, neste caso, ao DNIT, e é omissivo em relação aos impactos socioambientais gerados pela operação da rodovia sobre os indígenas, assim como ao passivo deixado por sua abertura e asfaltamento.

Em agosto, com o vencimento dos prazos e sem o atendimento das exigências da Recomendação, o MPF de Altamira ajuizou uma Ação Civil Pública contra o DNIT, IBAMA, FUNAI e a União pelo descumprimento das obrigações ambientais relacionadas ao componente indígena. A Justiça Federal ordenou a renovação de PBA-CI condicionando o IBAMA à



impossibilidade de emitir a LO da rodovia sem o cumprimento das obrigações pendentes, algumas delas com atraso de mais de 10 anos. A decisão ordena, ainda, que a execução do PBA correspondente aos Panará seja feita pela associação indígena Iakiô assim como no caso dos Kayapó, em que a execução é feita pelo Instituto Kabu.

ESTAMOS ATENTOS!

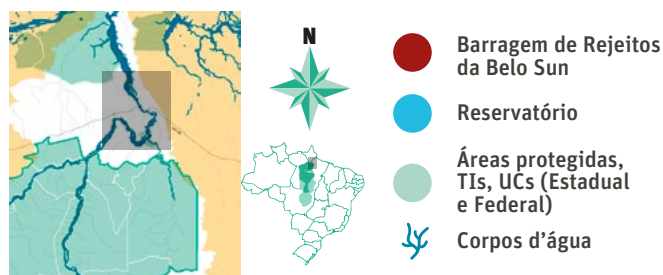
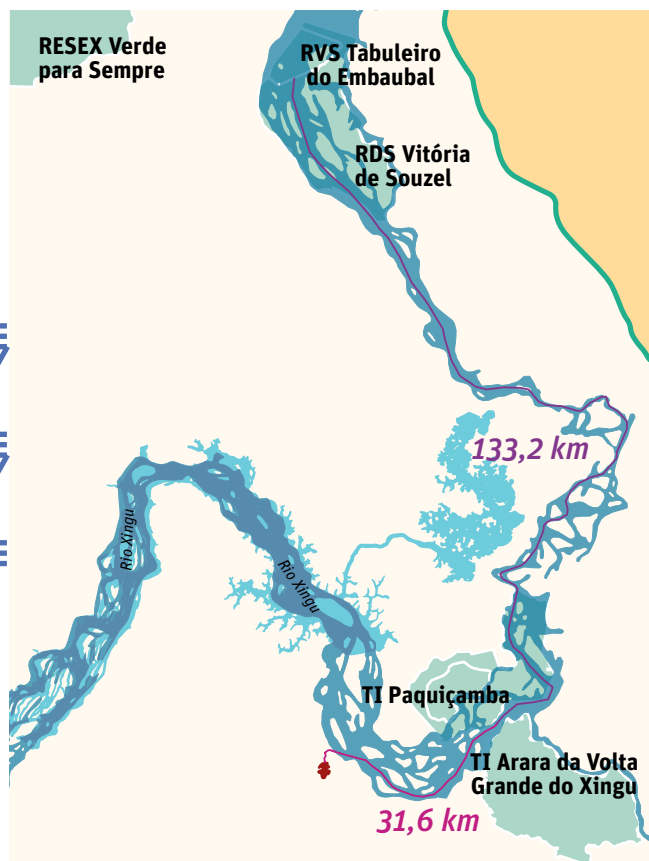
O De Olho no Xingu e a Rede Xingu+ acompanham de perto a concessão da BR-163 no TCU. É preciso alertar para a necessidade de continuidade das ações de prevenção, mitigação e compensação socioambientais durante todo o período da concessão, a qual deve ser antecedida pela Consulta.

4 DE OLHO NA BELO SUN

No MÊS DE JUNHO, três estudos independentes atestando a inviabilidade ambiental da mineração Belo Sun foram protocolados na Semas do Pará, na Funai e em órgãos da justiça. Todos solicitam estudos complementares considerados imprescindíveis para a avaliação de mérito do EIA-CI.

O primeiro parecer destacou lacunas sobre os ecossistemas aquáticos e a ictiofauna; o segundo apontou para alta probabilidade de falha na barragem de rejeitos; enquanto o terceiro mostrou que a empresa não contempla medidas suficientes para impedir a contaminação do rio Xingu no caso de rompimento da barragem. Se essa ruptura ocorrer, a lama tóxica chegará ao rio Xingu em apenas 7 minutos, atingindo a TI Arara da Volta Grande do Xingu e podendo chegar até o Tabuleiro do Embaubal.

Em julho, a Funai publicou a Informação Técnica nº 63/2020 na qual entendeu ser necessária uma reavaliação do EIA-CI por se tratar de um projeto de grande porte e com impactos sinérgicos à BR-230 e à UHE Belo Monte. Nela, o órgão demanda detalhamento do Plano de Fechamento da Mina, solicita esclarecimentos sobre captação de água e possibilidade de contaminação por arsênio, e conclui que o estudo ainda não está apto para apresentação nas TIs Arara da Volta Grande do Xingu e Paquiçamba.



ESTAMOS ATENTOS!

O Observatório e a Rede Xingu+ aguardam a elaboração de novos pareceres sobre o uso e captação de água e possíveis contaminações de águas subterrâneas. Também se espera que o MPF informe o TRF-1 sobre o descumprimento da decisão judicial que suspendeu a LI e exigiu a Consulta aos indígenas, uma vez que o Protocolo dos Juruna da TI Paquiçamba não está sendo cumprido.

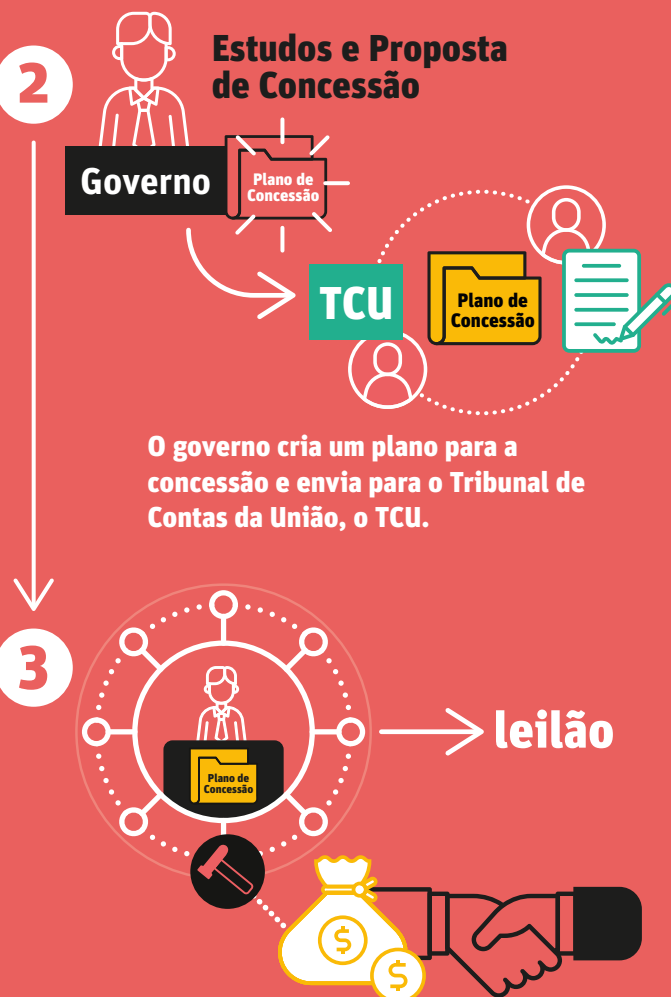
5 DE OLHO NA CONCESSÃO

O que é a concessão?

A concessão comum é um tipo de desestatização, processo em que um serviço público realizado pelo governo é transferido para o setor privado. Nela, o poder concedente (governo) transfere a execução de um serviço de sua competência, como a operação e manutenção de uma rodovia, para uma concessionária (empresa). Essa transferência é temporária, a empresa é escolhida por meio de licitação e pode explorar o serviço cobrando tarifas pelo seu uso, como o pedágio nas rodovias.



Concessão é a transferência temporária de um serviço público realizado pelo governo para uma empresa privada.



Estudos e Proposta de Concessão

O governo cria um plano para a concessão e envia para o Tribunal de Contas da União, o TCU.

Se o Tribunal aprovar, o governo faz um leilão, e a empresa que pagar mais ganha o direito de explorar a obra.